



ARTE MACAU: EXPOSIÇÃO
INTERNACIONAL DE ARTE

INSCRIÇÃO PARA
ARTISTAS LOCAIS

ART MACAO

2021

ARTE MACAU: BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE MACAU

Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021

"Arte Macau: Exposição Internacional de Arte"

Regulamento de Inscrição para Artistas Locais

PREFÁCIO

Devido à pandemia espalhada no mundo em 2020, o processo de globalização da humanidade, que se acelerou abruptamente desde a década de 1980, tem enfrentado grandes desafios sem precedentes. Muitos países tomaram medidas de fechar as fronteiras e restringir a circulação de pessoas, o sistema de comércio internacional está sob enorme pressão, e as bolsas de valores derreteram repetidamente. A turbulência do ano passado não parou no início do ano de 2021, e o mundo parece está a cair irrevogavelmente em tribalismo. Por momento, a outrora globalização dinâmica parece estar a ir contra a maré. Mas na minha opinião, a globalização apertou apenas o botão de pausa.

A arte de hoje, com certeza, é uma arte da era da governação global. Não há dúvida que o valor da arte num tal sistema de governação global está a romper todos os preconceitos ideológicos com grande imaginação, através da negociação e diálogo e ultrapassando a lógica de confronto entre o fraco e o forte, a fim de aprender a valorizar as nossas diferenças, para que as tornem numa força construtiva do mundo, e defendam a diversidade cultural.

A cidade de Macau floresceu na era da Grandes Navegações, sendo o resultado da primeira onda de globalização desde 1500 AD. Macau era o lugar onde se reuniam as primeiras experiências da globalização, que também era onde a humanidade aprendeu e praticou as habilidades do diálogo civilizacional. Neste momento especial, a "Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021", sob o tema "Avanços e recuos da globalização", convida artistas da região e do mundo a participarem juntos nesta discussão sobre a globalização e o indivíduo, a vida quotidiana e os sonhos, longe e perto, e as técnicas de segurança e felicidade. (Extracto do tema "Avanços e recuos da globalização")

Curador-Chefe da Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021
Prof. Qiu Zhijie

OBJETIVOS

A fim de construir uma marca cultural distinta, destacar as características urbanas de Macau, formar os artistas locais, explorar o mercado local, apoiar e promover o desenvolvimento das artes locais e proporcionar uma plataforma de intercâmbio internacional a "Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021". A "Arte Macau: Exposição Internacional de Arte" (parte da exposição local), sob o tema "Avanços e recuos da globalização", recolhe trabalhos de arte visual contemporânea de artistas locais, incluindo criações bidimensionais, tridimensionais e multimédia.

1. CALENDÁRIO

Registo : 23 a 28 de Março de 2021

Envio : 14 a 16 de Maio de 2021

Avaliação : Junho de 2021

Exposição : Agosto - Outubro de 2021

2. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- 2.1. Os candidatos devem ser residentes de Macau com a idade não inferior a 18 anos, podendo participar individualmente ou em equipa até quatro pessoas.
- 2.2. Os candidatos (indivíduo ou pelo menos um membro da equipa) devem ter realizado pelo menos duas exposições individuais de trabalhos. Os candidatos devem anexar o seu curriculum vitae, dados relevantes e provas das suas exposições e formulário ao boletim de inscrição e submetê-lo em conjunto.
- 2.3. A inscrição repetida dos candidatos não é permitida, incluindo indivíduos e equipas.
- 2.4. Não se encontra aberta a funcionários do IC.

3. REGRAS DE CANDIDATURA

3.1. O tema da "Arte Macau: Exposição Internacional de Arte" da "Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021" desta edição é "Avanços e recuos da globalização", e os trabalhos candidatos devem ser criados sobre este tema.

3.2. Categorias dos trabalhos candidatos:

TIPO	MEDIA
Categoria A: Criação Bidimensional	Pintura chinesa, caligrafia, desenho, aguarela, pintura acrílica (propileno), pintura a óleo, fotografia, meios mistos, gravura, etc.
Classe B: Criação Tridimensional	Escultura, instalação
Categoria C: Criação Multimédia	Gravação ou outras criações cross-media

3.3. Os indivíduos ou equipas candidatos podem apenas entregar um/um conjunto de trabalho, e um conjunto de trabalhos não pode conter mais de quatro peças.

3.4. Os trabalhos candidatos devem ser originais concluídos entre 2018 e o ano em curso, que nunca foram exibidos publicamente. Para os trabalhos inacabados, deve ser apresentada uma proposta detalhada para avaliação do comité de selecção, que deve justificar o conceito de criação e o esboço dos trabalhos exibidos.

3.5. O organizador reserva-se o direito de cancelar a qualificação de candidatura em qualquer altura se as condições acima referidas não forem cumpridas.

4. PRÉMIOS

4.1. Será seleccionado um total de 12 trabalhos.

4.2. Todos os trabalhos seleccionados receberão um prémio pecuniário de 100.000 patacas* e serão exibidos na Arte Macau: Exposição Internacional de Arte 2021.

5. REQUISITOS DE ENTRADA

5.1. As obras devem ser as obras originais do criador ou da equipa, e o organizador reserva-se o direito de examinar os direitos de autor das obras.

5.2. Todos os trabalhos gráficos devem ser devidamente emoldurados ou enquadrados. Se é necessário usar revestimento transparente, favor usar filme plástico em vez de vidro com uma embalagem apropriada; não será aceite trabalho com revestimento de vidro. O tamanho de cada pintura/conjunto com moldura não deve exceder 2,5 metros de altura e 3 metros de largura.

5.3. As fotografias não precisam de ser emolduradas, mas devem usar papel-cartão como apoio. Serão emoldurados se os trabalhos forem seleccionados.

5.4. As esculturas tridimensionais, não devem exceder os 2,5 metros de altura, 2 metros de largura e 1,5 metros de comprimento e o material deve ser duro e inquebrável. Para além da protecção adequada, é necessário ter em conta a possibilidade de danos nos trabalhos durante o transporte e a viabilidade da restauração.

5.5. Para as instalações tridimensionais, a área de exposição deve estar dentro de 3 metros quadrados e a altura não deve exceder 2,5 metros. Os trabalhos podem ser entregues por forma de proposta, o que contem a figura de concepção do trabalho, o conceito de criação, modelo tridimensional, imagem tridimensional simulada, etc. Se um trabalho for composto por vários componentes, deve ser acompanhado com instruções de montagem e operação relacionadas, bem como com uma lista dos materiais e equipamentos necessários. Os trabalhos podem ser produzidos e instalados no local pelo criador dentro do tempo especificado pelo organizador.

5.6. No caso de gravações de multimédia, além de entregar a versão completa, é necessário também apresentar um vídeo da parte de destaque de 5 a 10 minutos para avaliação, com a duração do trabalho completo indicada. Os trabalhos devem ser entregues em DVD.

5.7. Os trabalhos inacabados não serão aceites (incluindo esculturas inacabadas, pinturas que não tenham secado, ou trabalhos que não estejam devidamente protegidos), excepto os trabalhos que envolvam montagem, tais como instalações ou de cross-media.

5.8. Para garantir a justiça na avaliação, os candidatos não podem marcar símbolos ou palavras que possam identificar o autor na descrição conceptual do trabalho ou no próprio trabalho candidato.

5.9. Todos os trabalhos candidatos não devem envolver conteúdos que violem a ordem pública e a moral, tais como calúnias.

6. FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1. Entrega dos materiais de inscrição: Todos os candidatos devem entregar, pessoalmente ou por representante encarregado, de 22 a 26 de Março de 2021, os seguintes materiais no local designado no item 6.3:

- (1) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- (2) Curriculum Vitae, incluindo a experiência de exposição individual de trabalhos;
- (3) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau.

Todos os materiais devem ser selados num envelope, indicando "Arte Macau: Exposição Internacional de Arte"-Inscrição para Artistas Locais.

6.2. Entrega de trabalhos: Após a verificação da elegibilidade pelo IC, os candidatos elegíveis serão notificados para submeterem os seus trabalhos originais pessoalmente ou por representante encarregado no local designado no item 6.3, de 14 a 16 de Maio de 2021.

6.2.1. Para os trabalhos de instalação ou multimédia, basta entregar cópias em papel e ficheiros electrónicos (em formato 300dpi/TIF) contendo o plano de exibição completo e claro do trabalho em CD-ROM, indicando dimensões, montagem, forma de operação de cada componente, equipamento necessário e diagrama do espaço necessário. Se o trabalho inclui vídeo de gravação, deve ser acompanhado com o vídeo de gravação completo (em formato MPEG4 ou de reprodução padrão VOB de DVD).

6.2.2. Se o trabalho de instalação ou multimédia for seleccionado, o artista deve submeter o trabalho original ao organizador no prazo de 30 dias após o anúncio da selecção, e negociar as formas de transporte, montagem e exibição; se envolver materiais ou equipamentos especiais, estes devem ser fornecidos pelo próprio artista. Se um trabalho seleccionado não for submetido dentro do prazo especificado, será perdida automaticamente a qualificação.

6.2.3. Todos os candidatos devem embalar os seus trabalhos de forma adequada para assegurar um transporte seguro.

6.3. Local de entrega do boletim de inscrição e trabalhos: Museu de Arte de Macau, Av Xian Hing Hai, NAPE, Macau (horário de expediente: 09H00-13H00 ; 14H30-17H30)

7. OS TRABALHOS NÃO SERÃO ACEITES

O organizador reserva-se o direito de rejeitar os trabalhos candidatos se os requisitos dos itens 2, 3, 5 e 6 do presente regulamento não forem cumpridos.

8. ANÚNCIO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DEVOLUÇÃO DOS NÃO SELECIONADOS

8.1. A lista dos trabalhos seleccionados será anunciada no website do Instituto Cultural **www.icm.gov.mo** em ** de Junho de 2021.

8.2. A data de devolução dos trabalhos não seleccionados será anunciada no website referido acima em ** de Junho de 2021, e os trabalhos devem ser levantados dentro do prazo; para os trabalhos que não forem levantados dentro do prazo, será considerado que os candidatos desistiram automaticamente da propriedade dos trabalhos e o organizador tem o direito de tomar qualquer acção.

8.3. Os candidatos devem apresentar o "Recibo de Devolução" ao levantarem os trabalhos; se os trabalhos forem levantados por outras pessoas, é necessário preencher a "Declaração para Recolha da Obra" no Recibo.

9. AVALIAÇÃO

9.1. Todos os trabalhos candidatos serão avaliados pelo organizador.

9.2. Para assegurar a justiça de avaliação, o organizador estabelecerá um comité de selecção de 11 membros para os trabalhos de avaliação.

9.3. O comité de selecção seleccionará 12 trabalhos de acordo com os critérios de avaliação.

9.4. Os critérios de avaliação consideram a qualidade, conotação, inovação e técnica dos trabalhos como parâmetros principais;

9.5. A decisão da maioria dos membros do comité de selecção será considerada a decisão final.

9.6. Os trabalhos de avaliação serão realizados em Junho de 2021 no Museu de Arte de Macau.

10. AUTORIZAÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR:

Os candidatos devem concordar em licenciar os trabalhos entregues e as suas reproduções ao IC para exposição, promoção e divulgação das actividades relacionadas, incluindo publicação em vários meios de comunicação social, produção de catálogo de exposição e impressões promocionais, etc., sem cobrar nenhuma taxa.

11. OUTROS

- 11.1. Após o anúncio da selecção e até ao final da exposição, o original e as reproduções dos trabalhos seleccionados não podem participar em outras exposições nem ser exibidas publicamente; se for encontrada qualquer violação, será cancelada a qualificação dos trabalhos seleccionados e devolvido o prémio pecuniário.
- 11.2. Em caso de violação das regras do presente regulamento pelos candidatos, o organizador tem o direito de decisão final.
- 11.3. Uma vez entregue o trabalho, considera-se que está de acordo com o presente regulamento e todas as regras.
- 11.4. Os candidatos confirmam e garantem que são proprietários dos trabalhos candidatos ou já foram concedidos pelos proprietários dos trabalhos candidatos todos os direitos, incluindo mas não limitados aos direitos de autor, de concepção e todos os outros, bem como os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos candidatos; se for encontrada qualquer violação, será cancelada a candidatura; se o trabalho tiver sido seleccionado, será cancelada a qualificação e devolvido o prémio pecuniário.
- 11.5. Todos os assuntos relacionados com publicidade, promoção e produção de catálogos, incluindo edição de texto, colocação de imagens, atribuição de páginas, corte e formato de layout são decididos pelo IC, o qual tem o direito de decisão final.
- 11.6. O organizador não é responsável pelo seguro de todos os trabalhos entregues, e os candidatos podem comprar seguro por conta própria. Se o trabalho for seleccionado, o organizador será responsável pela compra do seguro (incluindo de danos, roubo, incêndio) para o trabalho original completo durante o período de armazenamento, exposição e devolução, com o limite máximo de MOP 20.000,00 por cada um.
- 11.7. O regulamento é elaborado em chinês, português e inglês, em caso de divergência entre as três versões, prevalece a versão chinesa.
- 11.8. Os termos e condições do regulamento regem-se pelas leis da Região Administrativa Especial de Macau. Os Tribunais da RAE de Macau terão jurisdição exclusiva sobre quaisquer disputas e recursos.

12. BOLETIM DE INSCRIÇÃO

O boletim de inscrição está disponível no Edifício do Instituto Cultural (Praça do Tap Siac), no Museu de Arte de Macau (Av. Xian Xing Hai, Macau, NAPE) e no Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau (Av. Xian Xing Hai, Macau, NAPE), ou no website do IC www.icm.gov.mo.

13. DECLARAÇÃO DA RECOLHA DE DADOS PESSOAIS:

De acordo com as disposições da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais): os dados pessoais fornecidos no boletim de inscrição serão utilizados para efeitos de tratamento de inscrição. Para cumprir os deveres legais, os dados acima referidos podem também ser transferidos para outras entidades competentes, a fim de os candidatos terem o direito de solicitar o acesso, rectificação ou actualização dos seus dados pessoais conservados no organizador, de acordo com a lei. No tratamento dos dados pessoais dos candidatos, o pessoal do organizador manterá a confidencialidade e tomará as medidas adequadas de conservação até que os dados sejam utilizados e o período de conservação tenha terminado, e naquela altura os dados serão destruídos ou bloqueados nos termos das disposições.

14. MAIS INFORMAÇÕES:

Departamento de Museus do Instituto Cultural da Região Administrativa Especial de Macau
Avenida da Praia Grande, no. 517, Edf. Comercial Nam Tung, 19 andar, Macau

Tel: 8988 4000

Fax: 2832 2031

Www.icm.gov.mo

* O prémio pecuniário acima referido já inclui os custos de produção dos trabalhos seleccionados.

** A data está sujeita a anúncio final por parte do organizador.

Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021
"Arte Macau: Exposição Internacional de Arte"
Inscrição para Artistas Locais Formulário de Inscrição

Nome (A equipa é até 4 pessoas)	1.	Número do cartão de identificação	
	2.		
	3.		
	4.		
Contato	Telefone	Email	
	Endereço		
Título do obra	Título do obra		
	Valor segurado * A cobertura máxima 20,000MOP		
Tipo de Material	Categoria		☐ A. Bidimensional ☐ B. Tridimensional ☐ C. Multimédia
*Especificações da obra	Bidimensional (Dimensões)	cm (A)	cm (L)
	Tridimensional	cm (A)	cm (L) cm (C)
	Multimédia (Forma de apresentação)	cm (A)	cm (L) cm (C)
	Vídeo	' (minutos)	" (segundos) (Formato)
* Descrição da obra (dentro de 300 palavras)	* As especificações e a descrição da obra podem ser enviadas em folhas separadas ao enviar a obra original.		
Declaração : Declaro que a obra apresentada é da minha autoria e aceito as condições do regulamento. A organização terá o direito de adoptar todas as medidas para guardar, transmitir e reproduzir para fins promocionais a minha obra de arte.			
Assinatura 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____			
* A participação da equipa requer que todos os membros assinem			

Número de registo	☐ Obra ☐ Anexo ☐ Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau	Área reservada à Organização
Recebedor / data		

R E C I B O D E D E V O L U Ç Ã O		Número de registo
D e c l a r a ç ã o p a r a R e c o l h a d a O b r a		
Eu _____ autorizo _____ a recolha da obra da minha autoria.		
Assinatura	* A participação da equipa- requer que todos os membros assinem	Assinatura e No. do Doc. de Identificação do representante encarregado